

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLUÇÃO N.º 047/2008

Súmula: Aprova alteração do Plano de Trabalho referente ao Convênio MDS 1182/2005 - “Projeto Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua”.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal n.º 8.742/93 e Municipal n.º 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- A necessidade de alteração de alguns dos cursos anteriormente propostos no “Projeto Inclusão Produtiva para População em Situação de Rua”, pois se avaliou que não houve procura e adesão em algumas ofertas.
- A execução do projeto em parceria entre o Sinal Verde e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, cujos cursos previstos trazem a exigência de pré-requisitos que os usuários que constituem público do projeto não possuem.
- A orientação do MDS quanto à impossibilidade de se efetuar despesas de viagens de instrutores com recursos do convênio.
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 16 de outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio 1182/2005, substituindo cursos anteriormente propostos por outros que tenham maior possibilidade de adesão do público a que se destina, de acordo com a análise técnica efetuada, revertendo parte das despesas com diárias e passagens em passes urbanos.

Art. 2º Aprovar envio de solicitação de prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, firmado entre o Município de Londrina e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de outubro de 2008.

Adriana Aparecida dos Santos
Presidente